



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024, de 10 de dezembro de 2024.

Altera a Lei nº 749/2021 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Goianésia do Pará.

O Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **Plenário da Câmara Municipal APROVOU** e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 749, de 17 de dezembro de 2021, que versa sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Goianésia do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35º

§ 1º

Passa a vigorar com a seguinte redação;

- a) Atendimento nos dias uteis, funcionando das 08H00 as 14h00 ininterruptamente;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em 10 de dezembro de 2024.


José Ribamar Evangelista de Oliveira
Vereador/MDB